



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

29/04/2024 - Câmara Municipal - 18h - Entidades que atendem população em parceria com SUAS

PERUIBEPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 03/2024
CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 41/2023 - PERUIBEPREV

Nº ADITAMENTO: 03/2024 - LOCATÁRIO: Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – Peruibeprev – OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Erasmo Pinheiro Ribas nº 601 – Centro – Peruíbe/SP para abrigar as instalações do Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe: LOCADOR: SIMONE SANCHES MARTINS, inscrita no RG nº 17.261.439-9 e CPF/MF sob o nº. 072.256.318-37 - VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)/anual – DISPENSA DE LICITAÇÃO – artigo 24-X - Lei Federal nº 8.666/93 - ASSINATURA: 04/04/2024 .

MAURICIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 04/2024
CONTRATO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 56/2022 - PERUIBEPREV

Nº ADITAMENTO: 04/2024 - CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – Peruibeprev – OBJETO: Execução de serviços advocatícios e de consultoria jurídica previdenciária ao PERUIBEPREV, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social de Peruíbe - CONTRATADA RODRIGUES & FIGUEIREDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS –CNPJ: 30.591.683/0001-60- MOTIVO: Aditar o valor em R\$ 85.392,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais)/anual, e prazo até 13 de abril de 2025 – ASSINATURA: 14/04/2024 – MODALIDADE: Convite nº 01/2022 – PROCESSO Nº 56/2022 – CONTRATO Nº 02/2022.

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

PORTARIA Nº. 020/2024

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no artigo 37, da Lei Complementar Municipal nº. 263, de 14 de dezembro de 2018;

Considerando o disposto no Concurso Público nº. 001/2019 – PERUIBEPREV, homologado em 29 de novembro de 2022; no Edital nº. 003/2024 – Edital de Convocação para Admissão e no Edital nº. 004/2024 – Edital de Convocação para Exame Médico Admissional e Avaliação Psicológica;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 175/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Peruíbe e na Lei Complementar Municipal nº. 263/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, **SIMONE LOURENÇO DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 30.489.239-7, inscrita no CPF/MF sob o nº. 294.547.368-25, para ocupar o cargo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO**, de provimento efetivo, Tabela 2 – Anexo I, em virtude de aprovação no Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 29 de novembro de 2022, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições legais de seu cargo, junto ao Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – PERUIBEPREV.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2024.04.15 11:49:47 -0300'
MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

PORTARIA Nº. 021/2024

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no artigo 37, da Lei Complementar Municipal nº. 263, de 14 de dezembro de 2018;

Considerando o disposto no Concurso Público nº. 001/2019 – PERUIBEPREV, homologado em 29 de novembro de 2022; no Edital nº. 005/2024 – Edital de Convocação para Admissão e no Edital nº. 006/2024 – Edital de Convocação para Exame Médico Admissional e Avaliação Psicológica;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 175/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Peruíbe e na Lei Complementar Municipal nº. 263/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, **MARCELL SOUZA DOURADO**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 34.159.752-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 225.622.248-92, para ocupar o cargo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO**, de

provimento efetivo, Tabela 2 – Anexo I, em virtude de aprovação no Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 29 de novembro de 2022, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições legais de seu cargo, junto ao Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – PERUIBEPREV.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, EM
16 DE ABRIL DE 2024.

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2024.04.15 11:50:19 -03'00'

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 6.176, DE 12 DE ABRIL DE 2024 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
625.322,84 (SEISCENTOS E VINTE CINCO
MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS
E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional
suplementar no valor de **R\$ 625.322,84 (seiscentos e vinte cinco mil, trezentos e
vinte dois reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme previsto no inciso I, do art.
41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.371, de 17 de
novembro de 2023, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 625.322,84 (seiscentos e
vinte cinco mil, trezentos e vinte dois reais e oitenta e quatro centavos)**;

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17
de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
02.06.03	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
16.482.0007.1003	Produção de Habitação de Interesse Social	
	Despesa de Capital	
158.4490.51	Obras e Instalações	486.163,91
159.4490.51	Obras e Instalações	139.158,93
TOTAL DE CRÉDITO		625.322,84

b) **RECURSO-** Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do
art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
CDHU	Convênio 214/2016 – PERUIBE J	486.163,91
Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR	Convênio 605125 – PAC/FNHIS	139.158,93
TOTAL		625.322,84

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
12 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTO – 2.024

Nº ADITAMENTO: 38/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DA DELEGACIA DE
POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER – CENTRO – CONTRATADO:
NELSON BABA – ASSINATURA: 15/04/2024 – MOTIVO: ADITA
PRAZO 12 MESES E REAJUSTE CONTRATUAL A CONTAR DA
DATA DO TÉRMINO EM 18/04/2024 – PROCESSO Nº 4.934/2023
– MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 49/2023 – CONTRATO Nº
65/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONVÊNIO OBRIGATÓRIO – 2.024

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE E A SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA
– OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
CURRICULAR COM O MUNICÍPIO – ASSINATURA: 15/04/2024 –
MOTIVO: CONVÊNIO COM PRAZO DE 24 MESES – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 5.802/1/2024 – MODALIDADE: CONVÊNIO
DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.